



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

## Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 05/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

<b>ACS UBS DRA. IZABEL GRATIERI</b>					
<b>AVAL PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
<b>APTO</b>	5	CRISTIANE PEREIRA LUZ	45702	60	NÃO

<b>ACS UBS ENF LEONTINA M. FRANÇA</b>					
<b>AVAL PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
<b>APTO</b>	8	JOCELAINÉ MENEGUIM PEREIRA ALMEIDA	45923	58	NÃO
<b>APTO</b>	10	ANTHONY HENRIQUE AGUIAR DE BRITO	45781	58	NÃO
<b>APTO</b>	11	MARLY NEVES DOS SANTOS	45910	55	NÃO

<b>ACS USF EDIVALDO S. MASSAGARDI</b>					
<b>AVAL PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
<b>APTO</b>	6	MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	45067	55	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 11 de agosto de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.